

DIÁRIO



OFICIAL

Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIII

FAXINAL, 11 de janeiro, de 2023

EDIÇÃO 1.017/2023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022
Processo Administrativo nº 173/2022

O Município de Faxinal, torna público, para conhecimento de todos os interessados que o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 83/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FAXINAL - PR CONFORME RESOLUÇÃO 410/2022 MODALIDADE FUNDO A FUNDO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**, foi **ANULADO** por determinação da autoridade superior com esteio nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal e na forma do art. 50 da Lei Federal 10.024/19. Assim, fica aberto o prazo recursal disposto no art. 109, I, alínea "c" da Lei Federal 8.666/93.

Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na sede da Prefeitura na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-8000 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 11 de janeiro de 2022.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS
Pregoeiro



Estado do Paraná
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL
www.faxinal.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 4402/2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FAXINAL/PR E A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S/A.

DATA DE ASSINATURA DE TERMO: 26 de dezembro de 2022

Extrato do contrato de financiamento nº 4402/2022, celebrado entre o município de Faxinal/PR, CNPJ/MF nº. 75.771.295/0001-07, e a Agência de Fomento do Paraná S/A, CNPJ/MF nº. 03.584.906/0001-99.

OBJETO: Empréstimo no valor de R\$. 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), para execução de Projeto integrante do Programa de Investimentos do Município, no âmbito do Sistema de Financiamento de Ações nos Município do Estado do Paraná – SFM.

OBJETIVO: Pavimentação de Vias Urbanas.

Faxinal, 09 de janeiro de 2023

Ylson Álvaro Cantagallo
Prefeito Municipal

Heraldo Alves das Neves
Agência de Fomento do Paraná S/A

Wellington Otávio Dalmaz
Agência de Fomento do Paraná S/A



Certificado
Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

RECURSOS HUMANOS**DECRETO N.º 11.208/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de ENFERMAGEM – N a partir do dia 01 de Janeiro de 2023, de acordo com Protocolo 80/2023.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Jéssica Santos Lopes Besel	Técnico de Enfermagem	Saúde	B	03

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/01/2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.207/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Vertical.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 72, inciso I).

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedida Progressão Funcional Vertical, à servidora abaixo relacionado, mediante conclusão do curso de Mestrado em Educação a partir do dia 01 de janeiro de 2023, de acordo com Protocolo 73/2023.

Nome	Cargo	Secretaria	Classe	Nível
Vanderli Rafael de Lima	Professor(a) Pedagogo	Educação	RIV	01

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, tendo efeitos retroativos do dia 01/01/2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.206/2023

SÚMULA: Exonera servidor em provimento de cargo em comissão.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º. Exonerar **EDER DE ABREU COSTA**, inscrita no CPF: 050.595.079-04 e RG: 8.730.442-6 SESP/SP, no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Promoção de Esportes, símbolo CC-2 no dia 11/01/2023.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 11.201/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Funcional Horizontal.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do Município de Faxinal-PR, na forma do art. 72, inciso I);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Progressão Horizontal por Antiquidade aos servidores abaixo relacionados, a partir do dia 01/01/2023.

NOME	CARGO	CLASSE	FAIXA
Marilda Aparecida Leite	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	16
Douglas Alves de Lima	Mecânico	A	14
Helio Leonel Felix	Motorista	C	11
Janete Aparecida Henrique	Técnico em Higiene Dental	A	7
Rosângela de Fátima Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	C	3
Anderson Ciza	Técnico de Enfermagem	C	3
Rosângela Aparecida Chemim dos Santos	Técnico de Enfermagem	A	3
Jessica Santos Lopes Besel	Técnico de Enfermagem	A	3

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, com efeitos retroativos à 01/01/2023, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Certificado
Digital

PORTARIA N.º 010/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ODAIR CASTORINO DECHAN**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Motorista, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 30/01/2023 à 28/02/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 009/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **SIRINEU ANTONIO DA SILVA**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde – ACS, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 27/02/2023 à 28/03/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 008/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e considerando o contido no Artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **PAULO VITOR PORTELA**, inscrito no CPF nº 007.042.919-75, e do RG nº 7.308.970-0, ocupante do cargo de Agente Administrativo, servidor do quadro efetivo, para exercer suas atividades junto ao Departamento de Tributação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial à Portaria nº 183/2021.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2023

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLINHOS SANTOS**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 10/01/2023 à 08/02/2023.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de janeiro de 2023.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Departamento Municipal de Licitação e Compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura
Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007
Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

